RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 267, de 26 de março de 2002.

Homologa a Resolução nº 266, de 14 de março de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum".

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 266 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 14 de março de 2002, publicada no DO/MS nº 5713, de 18 de março de 2002, p. 12, que transferiu para o dia 26 de março de 2002, a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão prevista para o dia 21 de março de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS

